



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00660 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação com base na Lei Orçamentária Anual n° 1821/2022, autorizada pelo Poder Legislativo no exercício de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2706	Estradas Vicinais		
26.782.2706.1040	EXECUÇÃO OBRAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	574 Obras e Instalações		8.311.46
1.749.014.0000	Outras Vinc. Transf. Aplic.Rec Uniao		8.311.46
	TOTAL:	R\$	8.311.46

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 8.311.46

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 24 DE ABRIL DE 2023